TEC. ENGENHARIA
—SOLUÇÕES EM PROJETAR SONHOS—

PROPOSTA DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO:

Identificação: Tafarel Pablo de Lima Silva
CPF: 095.291.674-66
CFT-RN nº: 09529167466
E-MAIL: tafarelengenheiro@hotmail.com
TELEFONE: (84) 998182149

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - PMJPIRAN
Fls.: 53

OBJETO: Serviços de Técnico em edificações e Técnico eletrotécnico para desenvolver projetos elétricos e complementares, como acompanhamento, fiscalização e orientação, nas obras em andamento neste município.

TERMO DE REFERENCIA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND.**	**QUANT**	**PREÇO UN**	**PREÇO TOTAL**
1	SERVIÇOS DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E TÉCNICO ELETROTÉCNICO PARA DESENVOLVER PROJETOS ELÉTRICOS E COMPLEMENTARES, COMO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO, NAS OBRAS EM ANDAMENTO NESTE MUNICÍPIO.		MENSAL	12	2.800,00	33.600,00

Obs.: Prazo da validade da proposta: 60 dias

CAICÓ/RN 15/01/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
TAFAREL PABLO DE LIMA SILVA
Data: 03/01/2024 10:05:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

assinatura do responsável legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
TAFAREL PAELO DE LIMA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3090143 SSP RN

CPF
095.291.674-66

DATA NASCIMENTO
17/07/1991

FILIAÇÃO
LUIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ANGELA MARIA DE LIMA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04092765539

VALIDADE
24/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
24/06/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

00342251 1

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MOSSORÓ, RN

DATA EMISSÃO
02/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84809340305
RN707936896

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

00342251 1

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - PMJP/RN
Fls.: 54

SERPRO/SENATRAN

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS

07/2023

caern

pix

IMPRESSO EM 12/07/2023 AS 08:59:56

Dados do Cliente

Matrícula 9771360

TAFAREL PABLO DE LIMA SILVA
RUA JOSE DOMINGOS, 500 - VILA ALTIVA - MACAIBA RN
59600-000

Inscrição	Rota	Seq. Rota	Quantidade de Economias			
			Residencial	Comercial	Industrial	Público
411.001.554.0011.003	7	1913	1			

Hidrômetro	Situação Água	Situação Esgoto
Y15S478690	LIGADO	FACTIVEL

Consumo de Água (m³)

DATA LEITURA: 12/07/2023
LEIT. ATUAL: 417
LEIT. ANT.: 415
DIAS CONSUMO: 30

Histórico de consumo de água (m³)

Consumo de água/esgoto e serviços

AGUA
RESIDENCIAL 102 UNIDADE 01 51,88

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	51,88	1,65	0,86
COFINS	51,88	7,6	3,94

Vencimento 19/07/2023 Total a pagar 51,88

OS CRÉDITOS DECORRENTES DESTA COBRANÇA ESTÃO CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE EM GARANTIA AOS DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA CAERN.

Monitoramento mensal da qualidade da água distribuída

Parâmetros	Cloro[1]	Cor aparente[2]	pH[3]	Turbidez[3]	Coli. totais[3]	
VMP (1) e fonte/origem (2)	0,2 a 5,0 mg/L	≤ 15,0 UC	6,0 a 9,5	≤ 5,0 NTU	% de amostras	(= 10 NMP/100 mL
Última coleta	2,17	7,28	7,4	1,33	100,0	--

Sistema de abastecimento:
Mais informações na Agência Virtual

82690000000 9 51880006411 6 00977136001 4 07202350003 5

Matrícula	Mês/Ano	Vencimento	Total a pagar
9771360	07/2023	19/07/2023	51,88

Comprovante da Caern

caern

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - PMJPRN
Fls.: 55

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8323640
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **TAFAREL PABLO DE LIMA SILVA**
CPF: **095.291.674-66**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **20/12/2023** às **10:01:13** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.232.136**.

Validade até **18/01/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT RN

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - PMJP/RN
Fls.: 57

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT RN

2024

Nome
TAFAREL PABLO DE LIMA SILVA

Data de Registro
13/03/2014

Título Profissional
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Registro Nacional
09529167466

Data de Emissão
11/01/2024

Expedida de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válida em todo Território Nacional

Assinatura do Profissional

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT RN

Carteira de Identidade Profissional

Filiação
ANGELA MARIA DE LIMA SILVA
LUIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA

CPF
095.291.674-66

Doc. de Identidade
3090143

Nascimento
17/07/1991

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
NATAL/RN

Expedida de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válida em todo Território Nacional

JERÔNIMO ANDRADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - PMJP/RN
Fls.: 58

Nome: TAFAREL PABLO DE LIMA SILVA
CPF: 095.291.674-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:27 do dia 20/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2024.
Código de controle da certidão: **53EF.1FFC.12BB.1139**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Caicó

Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Coordenadoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 051.689

Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - PMJP/RN
Fls.: 59

Contribuinte:	TAFAREL PABLO DE LIMA SILVA
C.P.F.:	095.291.674-66
Inscrição Mercantil:	NÃO CADASTRADO

Válida até o dia 18/02/2024.

Emitida no dia 20/12/2023

Código de Validação: GFZE77777

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.caico.rn.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAFAREL PABLO DE LIMA SILVA
CPF: 095.291.674-66
Certidão nº: 73300658/2023
Expedição: 20/12/2023, às 10:06:01
Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - PMJP/RN - Fls.: 60

Certifica-se que **TAFAREL PABLO DE LIMA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **095.291.674-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.